

EDITAL

SE ME AR

RESIDÊNCIA EM ARTES CÊNICAS

REGULAMENTO §

SESI

EDITAL DE CHAMAMENTO 2025

SEMEAR - RESIDÊNCIA ARTÍSTICA

APRESENTAÇÃO:

Do que se trata:

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, Departamento Regional de São Paulo, torna público o edital de chamamento denominado “Semear – Residência Artística”. Visando estimular a participação de artistas e pesquisadores locais, o presente edital convoca interessados para inscrições de projetos artísticos, em desenvolvimento, nas diversas linguagens da cena (teatro, dança, circo, teatro de animação, teatro performativo, entre outras). E tem por objetivo proporcionar aos selecionados espaço físico para imersão em sua pesquisa de criação artística estética e produção.

Quem pode participar: o cadastro deverá ser efetuado por meio de Pessoas Físicas (PF) – artistas e/ou grupos, companhias e coletivos sediados e com atuação comprovada na cidade de Araraquara e cidades jurisdicionadas.

- Somente serão aceitos projetos vinculados a um representante legal, Pessoa Jurídica sediada no estado de São Paulo, que será indicado no formulário de inscrição.
- A pessoa proponente deve indicar no formulário de inscrição a Pessoa Jurídica (PJ) que irá representá-lo perante o SESI-SP, que tenha atividades com Artes Cênicas em suas atividades econômicas (CNAE).

Quantos projetos a pessoa proponente pode inscrever: a pessoa proponente pode se inscrever com quantos projetos desejar, sendo que os projetos poderão concorrer entre si.

Data de inscrição: as inscrições deverão ser feitas no período de 25/3/2025 a 25/4/2025, podendo ser prorrogadas a exclusivo critério do SESI-SP.

vi) Como se inscrever: leia atentamente as orientações nas páginas a seguir, neste edital, e se inscreva pelo site: captacaoprojetos culturais.sesisp.org.br.

vii) Dúvidas: exclusivamente pelo canal de atendimento: editalsemear@sesisp.org.br.

Anexos:

Este edital possui os seguintes anexos:

ANEXO I - Manual do Usuário – Sistema de Captação de Projetos Culturais On-line;

ANEXO II - Lista de documentos para cadastro de Pessoa Jurídica junto ao SESI-SP, no caso de projetos contratados;

ANEXO III - Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;

ANEXO IV – Lista dos municípios jurisdicionados.

1. DO OBJETO

1.1. A área de Artes Cênicas do Sesi-SP apresenta um vasto escopo de programas que promovem múltiplas experiências estéticas e com amplo repertório temático. Sua missão é fomentar a diversidade cultural, democratizar o acesso à arte e à informação, formar plateias e estabelecer o diálogo contínuo e permanente entre obra, público, comunidade e sociedade.

1.2. O edital “Semear – Residência Artística” prevê a seleção de 2 (dois) projetos que visam apoiar a manutenção e criação de projetos de artistas e pesquisadores locais que desenvolvam trabalho continuado de pesquisa e produção teatral, a serem realizados em formato presencial nos espaços culturais do Sesi. O objetivo é proporcionar aos selecionados espaço físico para imersão em sua produção e/ou pesquisa artística e estética.

1.3. Poderão ser inscritos projetos de pesquisa e produção que contemplem as linguagens de teatro, dança, circo, teatro performativo e teatro de formas animadas, ou ainda outras propostas artísticas dentro do universo das artes da cena.

1.4. Todos os projetos selecionados devem ser de grupos sediados na cidade de Araraquara e municípios jurisdicionados.

1.5. Só serão aceitos grupos e ou coletivos teatrais da cidade de Araraquara e municípios jurisdicionados que **tenham trabalho de continuidade de pesquisa e atividades comprovadas há no mínimo 2 anos.**

1.6. Cada projeto poderá utilizar as dependências do Sesi Araraquara, de acordo com a disponibilidade de cada espaço e programação, pelo período de 4 (quatro) meses.

1.7. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela plataforma digital – Sistema de Captação de Projetos Culturais On-line (disponível em: <http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br>).

2. OBJETIVOS

2.1. Fortalecer diferentes expressões culturais, pesquisas de linguagens nas artes cênicas e conhecimentos técnicos relacionados à elaboração artística;

2.2. Descentralizar a cultura, promover a democratização cultural e valorizar a pluralidade das produções culturais na cidade de Araraquara; além de difundir atividades que proporcionem a vivência nas linguagens artísticas como parte fundamental no desenvolvimento integral do indivíduo.

2.3. Ampliar o acesso da população aos bens culturais, oferecendo oportunidades de participação em experiências que proporcionem a ampliação de repertório e experimentação artística.

2.4. Proporcionar aos artistas a utilização de um espaço para o desenvolvimento de diversas linguagens da cena e de seus projetos criativos; e, deste modo, ampliar conexões e estimular o diálogo entre diferentes conhecimentos e linguagens artísticas do SESI Araraquara e a diversidade cultural da cidade.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O SESI-SP fará a concessão de bolsa a cada um dos 2 (dois) projetos dos selecionados neste chamamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

3.2. Os coletivos deverão informar, no ato da inscrição, caso seus projetos tenham sido contemplados em editais públicos e ou privados. Isso não será motivo de desclassificação ou recusa do projeto.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste edital Pessoas Físicas maiores de 18 anos, brasileiros/as natos/as ou naturalizados/as; e estrangeiros/as residentes no Brasil com CPF já emitido.

4.2. Somente poderão se inscrever neste edital artistas e/ou grupos, companhias e coletivos sediados e com atividade comprovada na cidade de Araraquara e municípios jurisdicionados.

4.3. Projetos de artistas sediados ou com atuação em cidades diferentes serão desclassificados.

4.4. As inscrições deverão ser feitas por um representante do projeto, que responderá por ele durante o processo de contratação, caso a autoria seja de um coletivo, incluindo todos os custos de pré-produção, produção e pós-produção do projeto selecionado, além de todos os materiais necessários para a sua realização.

4.5. A pessoa proponente pode se inscrever com quantos projetos desejar, sendo que eles poderão concorrer entre si.

4.6. Além do desenvolvimento da pesquisa e criação cênica, o Proponente deverá apresentar, a título de contrapartida, uma proposta de atividades formativas (oficina, workshop, palestras etc.) com carga horária mínima de 3h (três horas) e/ou apresentação do espetáculo/mostra de processo. O tema da atividade é livre. Esta atividade poderá ser realizada no formato presencial, em comum acordo com a produção e a equipe do SESI Araraquara, com datas e horários a serem negociados no momento da contratação.

4.7. Todas as ações propostas e produtos gerados devem ser oferecidos gratuitamente ao público.

4.8. Os horários para realização das residências serão acordados com o grupo aprovado, de acordo com a disponibilidade dos espaços do SESI-SP.

4.9. Proponentes e grupos com projetos aprovados em editais de chamamento do SESI-SP no ano de 2024 ficam impedidos/as de participar da seleção no 'Edital SEMEAR - Residência Artística', a fim de manter a isonomia de condições de concorrência no referido processo seletivo.

5. PRAZO

5.1 Os prazos estabelecidos para o recebimento dos projetos previstos neste edital de chamamento são:

| PROGRAMA/MODALIDADE | INSCRIÇÕES ONLINE | DIVULGAÇÃO DO RESULTADO |
|-------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| Semear - Residência Artística | De 25 de março a 25 de abril de 2025 | 27 de junho de 2025 |

5.2 O prazo de inscrição on-line encerra-se, impreterivelmente, às **23h59 (horário de Brasília)** do dia 25 de abril de 2025. Serão desconsideradas inscrições feitas após o encerramento do prazo, assim como enviadas por outros meios.

6. INSCRIÇÕES

6.1. Definições:

6.1.1. **Proponente:** é a Pessoa Física responsável, administrativa e judicialmente, pelas informações apresentadas ao SESI-SP no ato da inscrição. Todos os projetos devem, obrigatoriamente, possuir um proponente Pessoa Física. O proponente não pode ser alterado em nenhum momento.

6.1.2. **Representante legal:** é a Pessoa Jurídica indicada pelo proponente para a realização do projeto. A representante legal pode ser alterada no momento da contratação, a pedido do proponente, com as devidas justificativas.

6.1.3. **Participantes:** são todos os profissionais envolvidos no projeto, em todas as suas etapas.

6.1.4. O proponente pode se inscrever com quantos projetos desejar, sendo que eles poderão concorrer entre si.

6.2. Sistema:

6.2.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente via Sistema de Captação de Projetos Culturais On-line. Não serão aceitas inscrições de projetos por qualquer outro meio em nenhuma circunstância.

6.2.2. Para as inscrições, é necessário acessar o endereço eletrônico captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br e ativar o cadastro on-line conforme orientações contidas no Manual do Usuário - Sistema de Captação de Projetos Culturais On-line, ANEXO I deste edital.

6.2.3. O usuário do sistema deve se cadastrar com os dados do proponente – Pessoa Física.

6.2.4. O proponente deverá informar no questionário de inscrição do projeto, no campo “Representante legal”, os dados da Pessoa Jurídica responsável pela proposta junto ao SESI-SP, que deverá possuir CNAE adequado à prestação do serviço.

6.2.5. Após ativação de cadastro on-line, selecionar o edital *SEMEAR – RESIDÊNCIA ARTÍSTICA*.

6.2.6. Todos os campos obrigatórios deverão ser preenchidos. Não serão considerados os projetos com informações faltantes. Recomenda-se que o proponente registre suas respostas em um arquivo separado para conferência posterior.

6.2.7. A proposta pode ser alterada quantas vezes o proponente julgar necessário antes do seu envio. Após o envio da proposta, não será possível realizar qualquer modificação, inclusão ou exclusão de informações ou documentos. O SESI-SP não se responsabiliza por garantir o acesso aos arquivos e formulários enviados após o término do período de inscrições do edital.

6.3. Deve-se anexar os seguintes documentos na área “Envio de Material Digital”:

- a) **Obrigatório:** comprovante de residência de todas as pessoas que integram o projeto;
- b) **Obrigatório:** currículo e portfólio, organizados em um só arquivo PDF intitulado "Currículos e Portfólios", de todas as pessoas que participarão do projeto, comprovando experiência e formação necessárias à realização do projeto, bem como atividades profissionais realizadas, preferencialmente na região de inscrição (máximo de 10 laudas);
- c) **Obrigatório:** plano de trabalho e cronograma de realização;
- d) **Recomendado:** registros que facilitem a compreensão das ideias propostas, como fotos, desenhos, plantas baixas.

6.3.1. **Toda a documentação anexada deve estar em formato PDF.** Documentos que, por quaisquer motivos, não abram ou não sejam possíveis de avaliar serão desconsiderados, podendo acarretar inabilitação dos/as candidatos/as.

6.3.2. Propostas que não encaminharem o material obrigatório informado nos itens acima serão desclassificados.

6.3.3. Ressaltamos que cabe ao proponente garantir que os arquivos permaneçam hospedados no endereço eletrônico informado durante todo o processo de seleção.

6.3.4. O SESI-SP não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como: problema em servidores, transmissão de dados, provedores de acesso ou, ainda, lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos. Por essa razão, sugere-se aos interessados que concluem suas inscrições com antecedência, evitando dificuldades técnicas que possam ocorrer nos últimos dias do prazo para a inscrição.

6.3.5. O endereço de correio eletrônico e os telefones informados no cadastro on-line são os canais de comunicação entre o SESI-SP e o proponente. É responsabilidade do proponente manter ativo e atualizado o endereço eletrônico e os telefones cadastrados, sob pena de não contratação, caso o proponente não seja mais encontrado.

6.3.6. O ato de inscrição da proposta implica na aceitação de todas as condições estipuladas no presente edital.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Adequação formal da proposta

Será avaliada a adequação do projeto às condições estabelecidas neste edital, considerando o envio de todos os documentos obrigatórios, qualidade do material enviado para avaliação, clareza e objetividade das informações prestadas.

7.2. Relevância conceitual e temática

Serão analisados os conceitos que evidenciem a importância histórica, cultural e artística do projeto e sua aderência aos temas da contemporaneidade. Será considerada a valorização da diversidade artística e cultural brasileira e regional nas suas múltiplas formas de expressão e identidade.

7.3. Histórico do grupo ou artista

Será avaliado o histórico do grupo, companhia, coletivo e artistas envolvidos no projeto, considerando currículos, trabalhos realizados, portfólios, *clipping* e capacidade técnica para a execução de todas as atividades propostas.

7.4. Viabilidade técnica

Será considerada a adequação do projeto aos espaços culturais do Sesi Araraquara.

7.5. Especificidades do projeto

Será analisada a clareza da proposta, dentro dos seus elementos artísticos, estéticos e técnicos que envolvam a sua realização, considerando a linha curatorial estabelecida pelo Sesi-SP para a sua programação.

8. ETAPAS DE AVALIAÇÃO

8.1. Composição da comissão de seleção:

Equipe de profissionais do Sesi-SP lotados na unidade de seleção.

8.2. Formato de avaliação:

Nesta etapa, todos os projetos inscritos serão avaliados de acordo com o atendimento dos critérios de avaliação estabelecidos no item 7 deste edital.

8.3. O projeto avaliado nesta etapa poderá receber as seguintes classificações:

- a. **Habilitado:** quando atender a todos os critérios de avaliação estabelecidos neste edital.

- b. Desclassificado: quando o projeto não atender a pelo menos um dos critérios de avaliação estabelecidos pelo edital.

9. RESULTADOS

9.1. Os resultados da seleção dos projetos serão publicados única e exclusivamente no site: sesisp.org.br/cultura/editais.

9.2. O comitê de programação divulgará somente os projetos considerados selecionados, não se obrigando o SESI-SP a contratar as propostas.

9.3. São considerados suplentes os projetos que irão compor um banco de projetos, que, em caso de necessidade, poderão ser chamados para realizar a residência artística. Esta relação não será divulgada pelo SESI-SP.

9.4. Após a divulgação do resultado e da possibilidade de ocupação dos espaços para a realização da residência artística, a equipe técnica do SESI Araraquara entrará em contato com a proponente do projeto selecionado para informar as datas, horários e locais de realização das atividades.

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1. Não poderão participar dos editais funcionários, prestadores de serviço, bolsistas, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculo com o SESI – Serviço Social da Indústria, SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, IRS – Instituto Roberto Simonsen, CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, e FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; com as entidades nacionais da indústria SESI – Departamento Nacional, SENAI – Departamento Nacional, CNI – Confederação Nacional da Indústria, ou IEL – Instituto Euvaldo Lodi, ou com outros departamentos estaduais das entidades. Incluem-se na proibição os dependentes diretos de tais profissionais ou parentes de primeiro grau.

10.2. As propostas são de exclusiva responsabilidade dos proponentes, que assumem toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal decorrente de reclamação, exigência ou questionamento judicial ou extrajudicial alusivos à violação de direitos de propriedade intelectual, quanto ao conteúdo e à forma do trabalho inscrito.

10.3. O artista/grupo selecionado permitirá que as obras artísticas sejam fotografadas e/ou gravadas em áudio e vídeo para divulgação, por tempo indeterminado, em materiais institucionais do SESI-SP, divulgação em rádio, televisão, internet e outro suporte ou formato, mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas.

10.4. O SESI-SP se responsabilizará somente pelos equipamentos que constam em seus espaços culturais.

10.5. Serão de responsabilidade do representante legal todas as questões relativas à segurança no trabalho que envolvam os artistas, técnicos e produtores participantes do projeto, inclusive no que diz respeito ao trabalho em altura, tais como NR 35 e NR 10, dentre outras normas e legislações vigentes.

10.6. Os projetos devem considerar a gratuidade de acesso do público.

10.7. Não será permitida a participação de animais nas atividades e espetáculos apresentados no SESI-SP.

10.8. Será permitida a participação de menores de 18 anos nas atividades artísticas, desde que autorizada pelo responsável legal e mediante autorização do juizado da infância e da juventude, conforme prerrogativas legais vigentes.

10.9. Não serão selecionados projetos que evidenciem a discriminação de raça, credo, gênero, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza.

10.10. Não serão aceitos quaisquer projetos que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidor público, ou da imagem de pessoa dos governos federal, estadual e municipal.

10.11. Os casos omissos serão analisados pela Gerência Executiva de Cultura do SESI-SP.

10.12. Informações, dúvidas/esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital deverão ser encaminhados para a Gerência Executiva de Cultura do SESI-SP pelo e-mail: editalsemear@sesisp.org.br. É necessário identificar o projeto e a modalidade de referência. Somente serão respondidas dúvidas/esclarecimentos encaminhados até 3 (três) dias úteis antes de encerradas as inscrições. Questionamentos enviados após o prazo previsto serão desconsiderados.

10.13. Sob pena de decadência deste direito, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente edital até o 5º (quinto) dia útil após a sua publicação, cabendo ao SESI-SP decidir sobre a impugnação.

10.14. O interessado deverá apresentar pedido de impugnação do presente edital, exclusivamente dirigido ao SESI-SP, a ser enviado ao correio eletrônico: editalsemear@sesisp.org.br, observado o prazo do item acima, fundamentando o alegado.

10.15. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão do SESI-SP será comunicada aos interessados.

10.16. O presente edital poderá ser modificado até a data fixada para a entrega das inscrições/propostas, observando-se as seguintes condicionantes:

- a. divulgação da modificação pela mesma forma em que se deu a divulgação do edital;
- b. reabertura do prazo inicialmente estabelecido quando a modificação afetar a formulação das propostas.

10.17. A modificação no edital não exigirá divulgação quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da inscrição/proposta.

10.18. Após divulgação do resultado da seleção, poderá a proponente apresentar recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por escrito, na forma definida por este edital, dirigido à comissão de seleção.

10.19. O interessado deverá apresentar o recurso, exclusivamente por escrito, dirigido ao SESI-SP, a ser enviado ao correio eletrônico: editalsemear@sesisp.org.br, fundamentando o alegado.

10.20. Após o resultado do julgamento do recurso, não caberá quaisquer outro(s) recurso(s).

10.21. É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias à realização do projeto selecionado.

10.22. Para a realização do projeto proposto, poderá o SESI-SP solicitar documentos comprobatórios, bem como realizar diligências, a qualquer momento, nos casos identificados como necessários.

10.23. O não cumprimento de qualquer fase do programa, até o limite das datas previstas e das solicitações enviadas pelo SESI-SP à proponente, mesmo após a seleção, poderá, a critério exclusivo do SESI-SP, desclassificar a proposta.

EDITAL

SE ME AR

RESIDÊNCIA EM ARTES CÊNICAS

**ANEXO I:
MANUAL DO USUÁRIO**

ANEXO I

SESI

MANUAL DO USUÁRIO

SISTEMA ONLINE DE CAPTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO SESI-SP

Bem-vindo ao Sistema de Captação de Projetos Culturais On-line do Serviço Social da Indústria – SESI-SP, que permite realizar a inscrição e o acompanhamento de suas propostas artísticas.

Para inscrever sua iniciativa cultural, é necessário, primeiro, se cadastrar como usuário do Sistema de Captação de Projetos Culturais. Para fazer isso, siga o passo a passo abaixo.

A leitura do chamamento é importante para conhecer as normas e procedimentos de cada modalidade. O presente tutorial se destina exclusivamente a orientações sobre o uso do Sistema de Captação de Projetos Culturais.

1º Passo – Leia o chamamento

Os editais das diferentes modalidades estão disponibilizados no site de cada unidade do SESI-SP, representadas por polos.

Se você ainda não viu o chamamento e já está com o sistema aberto, não se preocupe. Ele também pode ser acessado na área de usuário do sistema on-line.

Confira as datas de inscrição e divulgação de resultados. Dependendo da modalidade, os períodos podem ser diferentes. Por fim, antes de começar, tenha uma lista de conferência dos conteúdos necessários em mãos.

2º Passo – Entrando no Sistema

Captação de Projetos Culturais

Prezado (a) proponente,

Bem-vindo ao sistema de captação de projetos culturais do Serviço Social da Indústria – SESI-SP, para inscrição e acompanhamento de suas propostas artísticas.

Faça seu cadastro e inscreva-se nos editais da área de cultura do SESI-SP.

E-mail

1

Senha

2

3 Login **4** Esqueci minha senha **5** Cadastre-se

Clique [aqui](#) para consultar o tutorial do usuário.

Recomenda-se utilizar o Internet Explorer 8 ou superior, em resolução 1024x768 ou superior

Para entrar no sistema, acesse o endereço:

<http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br/> – nesta página, você encontra:

- 1 – caixa de texto “e-mail” – coloque aqui o e-mail cadastrado no sistema.
- 2 – “senha” – coloque aqui a senha cadastrada no sistema.
- 3 – “login” – usuários cadastrados acessam o sistema por aqui. Isso só será possível após a efetuação do cadastro (5º passo).
- 4 – “esqueci minha senha” – clique aqui para gerar uma nova senha em seu e-mail.
- 5 – “cadastre-se” – **se for sua primeira vez no sistema, é aqui que você cadastra seu e-mail, senha e outros.**

3º Passo – Cadastro de proponente Pessoa Física

Ao clicar em “Cadastre-se” na página inicial do sistema, você terá acesso à página de cadastro de usuário proponente Pessoa Física:

SESI Captação de Projetos Culturais

Cadastro de Proponente - Pessoa Física

1 **Dados Cadastrais**

Nome Completo Nome Artístico

Nacionalidade RG CPF

2 **Endereço**

CEP Endereço Número Complemento

Bairro Estado Município

3 **Contato**

Telefone Celular Site


E-mail Confirmação de E-mail

Senha de Acesso

Senha

Confirmação de Senha

Código de Segurança

 Digite o código impresso ao lado:

Preencha com os dados do proponente Pessoa Física, **“Dados Cadastrais” (1)**. Apenas um cadastro é possível por CPF – se você for responsável por inscrever mais de um projeto, pode usar o mesmo cadastro em todos eles.

O **“Endereço” (2)** e os dados de **“Contato” (3)** podem ser comerciais ou residenciais. Considere informar aqueles onde é mais fácil encontrar o responsável pelos projetos inscritos.

Usuários sem telefone fixo devem informar o celular principal no campo ‘Telefone’ dos dados de **“Contato” (3)**.

Senha de Acesso

Senha

Confirmação de Senha

Código de Segurança

 Digite o código impresso ao lado:

[Se não conseguir visualizar a imagem clique aqui](#)

5 Salvar e Finalizar o Cadastro **6** Voltar à página inicial

Certifique-se de que todas as informações estão corretas e clique em **“Salvar e Finalizar Cadastro” (5)**, ou clique em **“Voltar à Página Inicial” (6)** para voltar à página inicial sem alterar nenhum registro.

Obs.: reforçamos que o cadastro do proponente no **chamamento** será apenas como **Pessoa Física**. Caso o proponente acesse o chamamento com o e-mail e a senha cadastrados como **representante legal Pessoa Jurídica nos editais anteriores**, ele/a será direcionado/a à tela a seguir, que impede a inscrição de novos projetos:



SESI Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 29:57

Edital de Chamamento:
SESI-SP Música (Inscrições Abertas)

Proponente:
Produções
(Editar)

Eduardo (

Ver Editais de Chamamento **Ajuda** **Sair**

Meus Projetos - SESI-SP Música

ATENÇÃO!

Você acessou o sistema como pessoa jurídica.

Esse perfil permite visualizar, mas não editar nem enviar projetos culturais.

Para completar sua inscrição, clique em **SAIR** e faça log in como pessoa física.

Você deverá acessar o sistema com o e-mail e senha cadastrados como Pessoa Física.

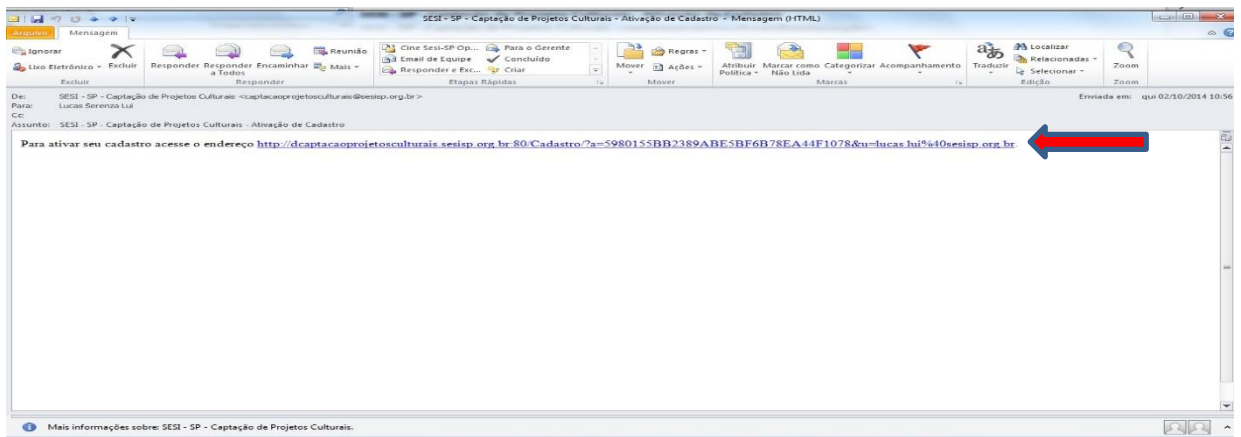
Obs.: somente usuários que já tenham feito cadastro no sistema on-line em editais anteriores do SESI-SP terão registro de Pessoa Jurídica. Para seleções de 2018 em diante, essa área do sistema foi desabilitada.

4º Passo – Cadastro de proponente Pessoa Física

Acesse a conta de e-mail informada no cadastro de proponente Pessoa Física e abra o e-mail enviado por meio do sistema.

O assunto será **“SESI-SP – Captação de Projetos Culturais – Ativação de cadastro”**.

Obs.: esse e-mail é enviado automaticamente. Se após salvar o cadastro, você não o receber, verifique seu filtro de mensagens não desejadas e spam.



Clique no link, em azul. Você voltará à página do Sistema de Captação de Projetos Culturais do Sesi-SP. Uma mensagem avisará que o cadastro foi realizado com sucesso.

A partir de então, você pode efetuar LOGIN no sistema.

5º Passo – Área de editais



A primeira página que você verá dentro do sistema. No cabeçalho, você encontra as opções **Editar (1)**, onde pode alterar seus dados cadastrais, **Ajuda (2)**, onde pode buscar mais informações e **Sair (3)**, onde você se desconecta do sistema – quaisquer alterações não salvas serão descartadas. O link sinalizado pela seta se refere à relação de cidades e suas respectivas jurisdições.

Abaixo, selecione o ícone e clique no que representa o chamamento em que você pretende inscrever um projeto. Os ícones podem variar, dependendo de quais linguagens artísticas estão vinculadas (Música, Artes Cênicas, Literatura, Artes Visuais, Audiovisual) e com inscrições abertas.

Se você tiver projetos para mais de uma linguagem/modalidade, não se preocupe. Inscreva um de cada vez e se atente aos prazos. Você sempre conseguirá salvar seu progresso e voltar à página inicial.

6º Passo – Página “Meus Projetos”



Seus projetos ficarão organizados por modalidade em páginas. O título aparece na forma “Meus Projetos – Nome da Modalidade” (1). Como ainda não inscrevemos nenhum projeto nessa modalidade, a lista está vazia (2). Agora, adicionaremos um

projeto clicando no ícone (3). Se você quiser inscrever seus projetos em editais de outras modalidades, clique em “Ver Editais de Chamamento” (4).

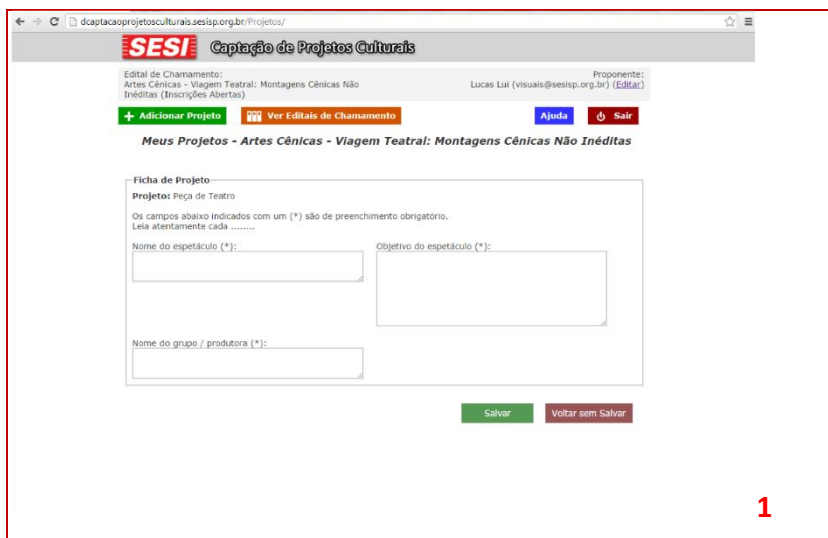
7º Passo – Página “Meus Projetos”



The screenshot shows the 'Meus Projetos' page for 'Território SESI-SP'. At the top, there is a header with the SESI logo and the text 'Captação de Projetos Culturais'. Below this, there is a navigation bar with buttons for '+ Adicionar Projeto', 'Ver Editais de Chamamento', 'Ajuda', and 'Sair'. The main content area is titled 'Meus Projetos - Território SESI-SP' and contains a 'Cadastro de Novo Projeto' form. The form has several fields: 'Título:' (1), 'Linguagem:' (2) with a dropdown menu, and 'Modalidade:' (3) with a dropdown menu. Below these is a checkbox (4) labeled 'Li e aceito os termos do Território SESI-SP' and a checkbox (5) next to it. At the bottom of the form are two buttons: 'Salvar' (6) and 'Voltar sem Salvar'.

Coloque o “Título” (1) do seu projeto, selecione a “Linguagem” (2) e a “Modalidade” (3) nas quais ele se enquadra. Leia os termos do chamamento “Território SESI-SP” (4), clique no *checkbox* (5) e depois em “Salvar” (6).

8º Passo – Página “Meus Projetos”



The screenshot shows the 'Meus Projetos' page for 'Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas'. The page has a similar layout to the previous one, with a header, navigation bar, and a 'Ficha de Projeto' form. The form contains the following fields: 'Projeto: Peça de Teatro', a note about mandatory fields, 'Nome do espetáculo (*)', 'Objetivo do espetáculo (*)', and 'Nome do grupo / produtora (*)'. At the bottom of the form are two buttons: 'Salvar' and 'Voltar sem Salvar'. A red box is drawn around the entire page content, and the number '1' is written in red at the bottom right corner of the box.

Nesta página, aparecerão os campos **(1)** com as informações relevantes para a modalidade do seu projeto. Preencha-os atentamente. Depois, clique em **“Salvar” (2)**, ou **“Voltar sem Salvar” (3)** para não enviar as informações.

Enquanto seu projeto não for enviado, você pode entrar novamente na **“Ficha de Projeto”** e alterar o conteúdo. Você ainda poderá conferir o material depois do envio, mas não alterá-lo.

9º Passo – Página **“Meus Projetos”**



SESI Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 22:30

Editais de Chamamento: Território Sesi-SP (Inscrições Abertas) Proponente: () (Editar)

+ Adicionar Projeto Ver Editais de Chamamento Ajuda Sair

Meus Projetos - Território Sesi-SP

Projetos Cadastrados

| Projeto | Área | Modalidade | Data | Ficha Preenchida | Ficha de Projeto | Cadastro de Materiais Digitais | Enviar Proposta | Excluir |
|---------|-----------------------------|------------|---------------------|------------------|------------------|--------------------------------|-----------------|---------|
| fdfsdfs | Território Sesi-SP - Música | Música | 23/11/2017 13:25:29 | Sim | 1 | 2 | 3 | 4 |

Após salvar o projeto, você acessará a página **“Meus Projetos”**, conforme imagem acima. A **“Ficha de Projeto” (1)** continuará acessível e poderá ser alterada enquanto não encerrar o prazo de inscrição ou enquanto você não concluir a inscrição clicando em **“Enviar Proposta” (3)**. No ícone **“Cadastro de Materiais Digitais” (2)**, você anexa materiais digitais, como **links** de vídeos, e **arquivos**, como currículos, fotos, sinopses e outros. O chamamento descreve quais conteúdos são obrigatórios para cada modalidade. O não envio de algum conteúdo obrigatório, como o vídeo com apresentações anteriores – no caso de espetáculos de música e artes cênicas –, impossibilita a avaliação do trabalho artístico e pode resultar na desclassificação do projeto. Após esses procedimentos, confira todos os preenchimentos e clique em **“Enviar Proposta” (3)**. Após enviar a proposta, não será possível alterá-la. O **“X” (4)** serve para apagar um projeto de sua lista.

10º Passo – Envio de material digital – Links

O texto do chamamento especifica quais conteúdos obrigatórios devem ser enviados no formato de link. Além desses, você pode enviar conteúdos adicionais, como portfólio, vídeo, gravação em áudio, rede social e outros.

Após clicar no botão para “Cadastro de Material – Digital”, em “Meus Projetos” (9º Passo), você será direcionado à página ilustrada anteriormente. Clique em “Adicionar Material” (1) para acessar a tela a seguir:

“Link” (1) Certifique-se de que esta caixa está selecionada. Preencha o “Título” (2) Ex.: Vídeo do espetáculo. “Descrição” (3) Ex.: Gravação do show no Teatro Municipal. “Link:” (4) Insira o link. (5) Após o preenchimento, clique em “Salvar”.

Você será direcionado a uma lista de links já cadastrados com sucesso, conforme a imagem a seguir:

SESES Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 29:48

Edital de Chamamento: Território SESES-SP (Inscrições Abertas) Proponente: () (Editar)

+ Adicionar Material **Voltar para Meus Projetos** **Ajuda** **Sair**

Cadastro de Material - Digital

Projeto: fdfsdfsd

Materiais Cadastrados - Links

| Material | Descrição | Link | Data | |
|--------------------------------|--|---|------------------------|---|
| Espectáculo "xxxxxxxxxxxxxxxx" | Gravação realiza no Teatro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | http://www.youtube.com.br | 23/11/2017 14:27:52 | ✘ |

Insira quantos links você achar necessário para a avaliação.

11º Passo – Envio de material digital – Arquivos

O texto do chamamento especifica quais conteúdos obrigatórios devem ser enviados no formato de arquivos. Além desses, você pode considerar o envio de conteúdos adicionais, como currículos, fotografias, textos complementares etc.

SESES Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 25:41

Edital de Chamamento: Território SESES-SP (Inscrições Abertas) Proponente: () (Editar)

1 **+ Adicionar Material** **Voltar para Meus Projetos** **Ajuda** **Sair**

Cadastro de Material - Digital

Projeto: sdhsadjashdhajshdjkdashdashdaskdh

3 **Cadastro de Material**

Título:

Descrição:

Tipo de Arquivo:

2 Link Anexo ao sistema

Arquivo: Nenhum arquivo selecionado

Este ambiente permite o envio de seus conteúdos digitais, nos seguintes formatos descritos abaixo, conforme o indicado no edital da modalidade do seu projeto:

a) Link - Web: Envio por meio de link com materiais disponíveis na internet (4shared, MediaFire, RapidShare, MegaUpload, Youtube, Vimeo, SoundCloud e outros).

b) Anexo ao sistema: Envio de documentos via Sistema do SESES-SP (DOC, PDF, MP3, XLS e outros).

4 **Salvar** **Voltar**

Clicar em “Adicionar Material” (1); clicar em “Anexo ao sistema” (2); preencher o “Título” e a “Descrição”, como anteriormente para o preenchimento do “link”; “Escolher arquivo” (3) em seu computador ou outro local de armazenamento e “Salvar” (4).

Abaixo, exemplo de tela após o envio de arquivos:

SESI Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 29:54

Edital de Chamamento: Território Sesi-SP (Inscrições Abertas) PropONENTE: (i) (Editar)

+ Adicionar Material Voltar para Meus Projetos **Ajuda** **Sair**

Cadastro de Material - Digital

Projeto: fdfdsfd

Materiais Cadastrados - Links

| Material | Descrição | Link | Data | |
|---------------------------------------|--|---|------------------------|---|
| Espectáculo "xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx" | Gravação realiza no Teatro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx | http://www.youtube.com.br | 23/11/2017 14:27:52 | X |

LINKS SALVOS →

Materiais Cadastrados - Arquivos - 0 KB em uso de 10 MB

| Material | Descrição | Arquivo | Tamanho | Data | |
|------------|--------------|---|---------|------------------------|---|
| dfdsad | sdaasdasda | Problemas - Edital - Cópia.docx | 167 KB | 23/11/2017 14:31:17 | X |
| dsdasdasda | asdasdasda | Ficha de Inscrição.pdf | 55 KB | 23/11/2017 14:31:39 | X |
| hghfghfg | fghfghfghfgh | Banco de Horas Informais.xlsx | 11 KB | 23/11/2017 14:31:59 | X |

ARQUIVOS SALVOS →

12º Passo – Revisão e finalização

SESI Captação de Projetos Culturais PropONENTE: (i) (Editar)

Edital de Chamamento: Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas (Inscrições Abertas)

+ Adicionar Projeto Ver Edit de Edital - Chamamento **Ajuda** **Sair**

Meus Projetos - Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas

Projetos Cadastrados

| Projeto | Área | Modalidade | Data | Ficha Preseleção | Ficha de Projeto | Envio de Material |
|----------------|---------------|--|------------------------|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Peça de Teatro | Artes Cênicas | Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas | 03/10/2014 17:06:58 | Sim | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |

De volta à página “Meus Projetos”, você pode acompanhar o andamento de todos os seus projetos inscritos. Você também pode editar a ficha de projeto e acompanhar o envio de material digital. A página “Meus Projetos” gera o acompanhamento de todos os projetos de um único proponente por chamamento

ao qual estejam vinculados. Se você for inscrever projetos em mais de um chamamento, clique em **“Ver Editais de Chamamento” (1)** para acompanhar projetos inscritos em outros editais.

Confira:

- Se a “Ficha do Projeto” está preenchida de maneira clara.
- Se todo o material digital exigido está devidamente listado.

Caso você identifique alguma necessidade de alteração em um projeto não enviado, você poderá fazê-la. Se a alteração for necessária em um projeto já enviado, será necessário excluí-lo e recomeçar. Projetos que não estejam completos e enviados até o término do período de inscrição do chamamento serão desclassificados.

13º Passo – Finalizando o chamamento e enviando o projeto

Após conferir todo o preenchimento, que é de total responsabilidade do proponente, vamos para a etapa final de envio do projeto. Clique em **“Voltar para Meus Projetos” (1)**, conforme a imagem a seguir:



Você terá acesso à lista de projetos inseridos.

| Projetos Cadastrados | | | | | | | | |
|----------------------|-----------------------------|------------|---------------------|------------------|---|--|---|---|
| Projeto | Área | Modalidade | Data | Ficha Preenchida | Ficha de Projeto | Cadastro de Materiais Digitais | Enviar Proposta | Excluir |
| fdfsd | Território Sesi-SP - Música | Música | 23/11/2017 13:25:29 | Sim |  |  1  |  |  |

Clique em **“Enviar Proposta” (1)**. Em seguida, o sistema apresentará uma janela pop-up para a confirmação de envio:



Clique em “Sim” para confirmar o envio do projeto. A tela “Meus Projetos” listará o projeto como já enviado.

SESI Captação de Projetos Culturais Sua sessão irá expirar em 26:51

Edital de Chamamento: Território SESI-SP (Inscrições Abertas) Proponente: (Editar)

[+ Adicionar Projeto](#) [Ver Editais de Chamamento](#) [Ajuda](#) [Sair](#)

Meus Projetos - Território SESI-SP

Projetos Cadastrados

| Projeto | Área | Modalidade | Data | Ficha Preenchida | Ficha de Projeto | Cadastro de Materiais Digitais | Enviar Proposta | Excluir |
|---------|-----------------------------|------------|---------------------|------------------|---|--|---|---|
| Exemplo | Território SESI-SP - Música | Música | 29/11/2017 10:00:42 | Sim |  1 |  2 |  3 |  4 |

Os ícones “Ficha de Projeto” (1) e “Cadastro de Materiais Digitais” (2) permitem a visualização do que foi enviado. A coluna “Enviar Proposta (4)” terá o ícone substituído pela confirmação do envio do projeto. O ícone “Excluir” pode ser utilizado para apagar projetos enviados incorretamente.

Abaixo, exemplo das páginas de visualização da “Ficha de Projeto do Cadastro de Material Digital” após o envio do projeto.

Edital de Chamamento:
Território SESI-SP (Inscrições Abertas)

Proponente:
Lucas Lui (lucas.lui@sesisp.org.br) ([Editar](#))

[+ Adicionar Projeto](#)

[Ver Editais de Chamamento](#)

[Ajuda](#)

[Sair](#)

Meus Projetos - Território SESI-SP

Ficha de Projeto

Projeto: Exemplo

Projeto enviado em 29/11/2017 as 10:08:29.

NOME DA ARTISTA :

João da Silva e Silva

[Voltar](#)

Edital de Chamamento:
Território SESI-SP (Inscrições Abertas)

Proponente:
Lucas Lui (lucas.lui@sesisp.org.br) ([Editar](#))

[+ Adicionar Material](#)

[Voltar para Meus Projetos](#)

[Ajuda](#)

[Sair](#)

Cadastro de Material - Digital

Projeto: Exemplo

Projeto enviado em 29/11/2017 as 10:08:29.

Materiais Cadastrados - Links

| Material | Descrição | Link | Data |
|-----------------|--|---|---------------------|
| Exemplo de link | Esse link serve de exemplo do que pode ser colocado no sistema | https://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br/ | 29/11/2017 10:02:43 |

Materiais Cadastrados - Arquivos - 0 KB em uso de 10 MB

| Material | Descrição | Arquivo | Tamanho | Data |
|------------------|----------------------------|--------------------------------|---------|---------------------|
| exemplo de anexo | apenas para fim de exemplo | sllauncher.exe | 378 KB | 29/11/2017 10:04:01 |

EDITAL

SE ME AR

RESIDÊNCIA EM ARTES CÊNICAS

ANEXO II:

**DOCUMENTAÇÃO
PARA CADASTRO**

SESI

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO JUNTO AO SESI-SP

1. Documentação de Constituição – Pessoa Jurídica
 - 1.1. Contrato de Constituição da Empresa – LTDA e demais
 - 1.2. Ou Estatuto Social e ata de Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária da atual diretoria – S.A.
 - 1.3. Ou Declaração de Firma Individual – ME
 - 1.4. Ou Requerimento do empresário – EPP e EIRELI
 - 1.5. Ou Certificado de Microempreendedor Individual – MEI
2. Documentação Legal – Pessoa Jurídica
 - 2.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ. O documento é disponibilizado no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br>
 - 2.3. Certidão Negativa relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União pela Fazenda Nacional (Governo Federal). O documento é disponibilizado no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br>
 - 2.4. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF – o documento é disponibilizado no site: <http://www.caixa.gov.br>

EDITAL

SE ME AR

RESIDÊNCIA EM ARTES CÊNICAS

ANEXO III: ESPAÇOS

ANEXO III

TERMO OBRIGATÓRIO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, e portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, aqui denominado(a) como TITULAR, venho, por meio deste, AUTORIZAR que o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – *Departamento Regional de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 03.779.133/0001-04, representado por meio da Gerente Executiva de Cultura, aqui denominada como CONTROLADOR* –, disponha dos meus dados pessoais e de eventuais dados pessoais sensíveis que sejam coletados, de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei nº 13.709/2018.

Considera-se que,

- I. O SESI-SP é Serviço Social Autônomo, instituição de direito privado, com sua criação autorizada por Lei, conforme o Decreto-Lei Federal nº 9.403, de 25/06/1946, e tem, dentre seu escopo, concorrer para a melhoria do padrão de vida no país, por meio de atividades educativas e culturais, estimulando o trabalho cooperativo, constituindo, entre suas metas, a valorização da melhoria geral do padrão de vida;
- II. O SESI-SP consolidou-se, ao longo de 70 anos, como reconhecida instituição de fomento cultural;
- III. O SESI-SP promove a melhoria da qualidade de vida e cultural no estado de São Paulo;
- IV. O TITULAR, ora pessoa natural, será, ou é, contratado pelo SESI-SP para desenvolver suas atividades em projetos culturais conforme o Contrato ou Carta-proposta dos quais este Documento é parte integrante e indissociável;
- V. O interessado, ora TITULAR acima destacado, apresentou sua proposta relacionada ao projeto cultural;
- VI. Poderá ser exigida a assinatura de outros termos necessários para o desenvolvimento da atividade contratada e para a execução do contrato na área

cultural do SESI-SP, inclusive no caso de termos específicos de direitos autorais e uso de imagem e voz.

Conforme disposto neste Termo, o TITULAR concorda e declara com as condições, obrigações e direitos a seguir expostos:

1. O Titular autoriza o Controlador a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais e sensíveis, para os fins que serão relacionados nas cláusulas seguintes:

- a. Nome completo;
- b. Nome social;
- c. Data de nascimento;
- d. Número da carteira de identidade (RG);
- e. Número de cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f. Sexo;
- g. Estado civil;
- h. Cargo ou função;
- i. Fotografia/imagem;
- j. Endereço completo;
- k. Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;
- l. Comunicação verbal e escrita mantida entre o TITULAR e o CONTROLADOR;
- m. Avaliação de seu perfil profissional.

2. O TITULAR autoriza que o CONTROLADOR utilize os dados pessoais e eventuais dados pessoais sensíveis listados neste Termo, e que possam ser coletados para as seguintes finalidades:

- a. Permitir que o CONTROLADOR identifique e entre em contato com o TITULAR;

- b. Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação;
- c. Para cumprimento, pelo CONTROLADOR, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- d. A pedido do TITULAR dos dados;
- e. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- f. Para a proteção da vida ou da incolumidade física do TITULAR ou de terceiros;
- g. Para a tutela da saúde, exclusivamente em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- h. Quando necessário, para atender aos interesses legítimos do CONTROLADOR ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do TITULAR que exijam a proteção dos dados pessoais.

3. O TITULAR declara que tem conhecimento das atividades do SESI-SP, bem como das atividades que deverá desenvolver no(s) projeto(s) cultural(is) em que foi contratado ou é colaborador, tendo por objetivo promulgar e realizar os projetos culturais de espetáculo(s) nas diversas linguagens, sejam de cena ou não, dependendo da sua contratação; ou, quando for o caso, o previsto no instrumento jurídico em que está relacionado como colaborador. As atividades a serem desenvolvidas, dependendo do instrumento jurídico celebrado, podem referir-se a: espetáculo musical ou teatro, dança, circo, teatro de bonecos e de animação, teatro performativo, entre outros, podendo ser para circulação nos teatros do SESI-SP ou locais indicados por este, localizados no estado de São Paulo.

4. O CONTROLADOR fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do TITULAR com parceiros, colaboradores, empresas contratadas para a finalidade de propiciar o projeto cultural desenvolvido pelo SESI-SP, respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização.

4.1 O CONTROLADOR fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do TITULAR para fins estatísticos e para fins de cumprimento de normas regulamentadoras, anonimizando dados de identificação do TITULAR.

4.1.1 Os referidos dados serão utilizados única e exclusivamente para estatísticas em relatórios gerenciais que permitam quantificar relações casuais entre as ações dos projetos do SESI-SP, as informações de indicadores de interesse para eventuais análises de impacto dos programas e projetos.

5. Ao CONTROLADOR é permitido manter e utilizar os dados pessoais do TITULAR durante todo o período de vigência do contrato e de eventuais instrumentos jurídicos existentes e suas previsões, a serem celebrados para as finalidades relacionadas nesse Termo e, ainda, após o seu término, para cumprimento de obrigação legal ou imposta por órgãos de fiscalização, nos termos do Artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

6. O TITULAR fica ciente de que o CONTROLADOR poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

- a. Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação;
- b. Para cumprimento, pelo CONTROLADOR, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- c. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- d. Para a proteção da vida ou da incolumidade física do TITULAR ou de terceiros;
- e. Para a tutela da saúde, exclusivamente em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- f. Quando necessário, para atender aos interesses legítimos do CONTROLADOR ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do TITULAR que exijam a proteção dos dados pessoais.

7. Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse Termo, ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§6º, do Artigo 8º e §2º, do Artigo 9º, da Lei nº 13.709/2018).

8. Em caso de alteração na finalidade que esteja em desacordo com o consentimento original, o CONTROLADOR deverá comunicar o TITULAR, que poderá revogar o consentimento, observando-se o Item 7 supra.

9. O TITULAR, quanto aos seus dados pessoais, tem direito a obter do CONTROLADOR confirmação de existência, acesso, correção, anonimização, bloqueio, eliminação e demais direitos previstos no Artigo 18 da Lei nº 13.709/18, a qualquer momento e mediante requisição pelo e-mail: contratosculturais@sesisp.org.br, de segunda a sexta (exceto feriados), das 8h às 17h.

10. As Partes poderão entrar em acordo quanto aos eventuais danos causados, caso exista vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados. Caso não haja acordo, o CONTROLADOR tem ciência que estará sujeito às penalidades previstas no Artigo 52 da Lei nº 13.709/2018.

Cidade _____, dia _____, mês _____ ano _____

Assinatura: _____

Nome do Titular: _____

ANEXO IV

LISTA DOS MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS

Os municípios jurisdicionados à cidade de Araraquara são:

Ibitinga

Américo Brasiliense

Rincão

Boa Esperança do Sul

Santa Lúcia

Gavião Peixoto